

DECRETO Nº 4311/83
de 04 de abril de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
1.940.180,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.940.180,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta mil, cento e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.940.180,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

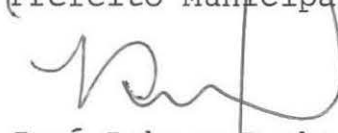
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

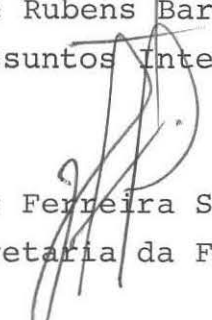
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.940.180,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de abril de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias



cont. do decreto nº 4311/83 - fls. 02

./...

do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos